

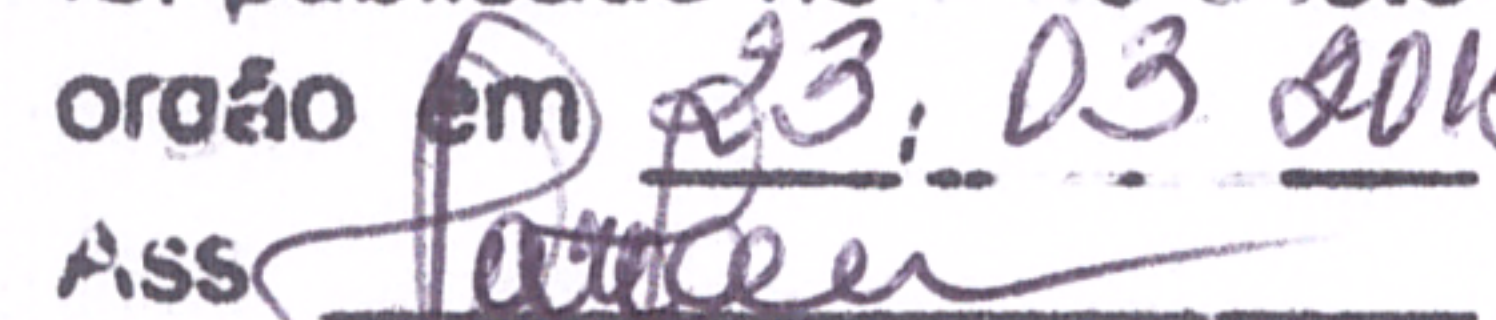


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA**  
www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.369

DE

23 DE MARÇO DE 2015

Certifico que o presente ato  
foi publicado no órgão deste  
órgão em 23, 03 2015  
Ass. 


Denomina de Avenida Solon Ribeiro dos Santos a via pública que se inicia na Av. Luiz Viana Filho e se finda na BR 242, no bairro Batalhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **AVENIDA SOLON RIBEIRO DOS SANTOS** a via pública que se inicia na Av. Luiz Viana Filho e se finda na BR 242, no bairro Batalhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de março de 2015.

  
**JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO**  
Prefeito Municipal de Itaberaba

  
**MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS**  
Secretária de Governo



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## AUTÓGRAFO

LEI Nº 3.369

DE

18 DE MARÇO DE 2015

SANÇÃO  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
ITABERABA DE 23 DE 03 200 15  
PREFEITO

Denomina de Avenida Solon Ribeiro dos Santos a via pública que se inicia na Av. Luiz Viana Filho e se finda na BR 242, no bairro Batalhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denomina de **AVENIDA SOLON RIBEIRO DOS SANTOS** a via pública que se inicia na Av. Luiz Viana Filho e se finda na BR 242, no bairro Batalhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 de março de 2015.

Vereador **ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO**  
Presidente



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### PARECER

Ao Projeto de Lei Legislativo nº 001/2015 do vereador Ricardo Pimentel, que denomina de Avenida Solon Ribeiro dos Santos a via pública que se inicia na Av. Luiz Viana Filho e se finda na BR 242, no bairro Batalhão.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Ricardo Pimentel, que denomina de Avenida Solon Ribeiro dos Santos a via pública que se inicia na Av. Luiz Viana Filho e se finda na BR 242, no bairro Batalhão.

No que concerne à legalidade, o projeto encontra amparo nos dispositivos consignados no Art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso I, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao mérito, verifica-se razões motivadoras muito convincentes, arroladas na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos do processo.

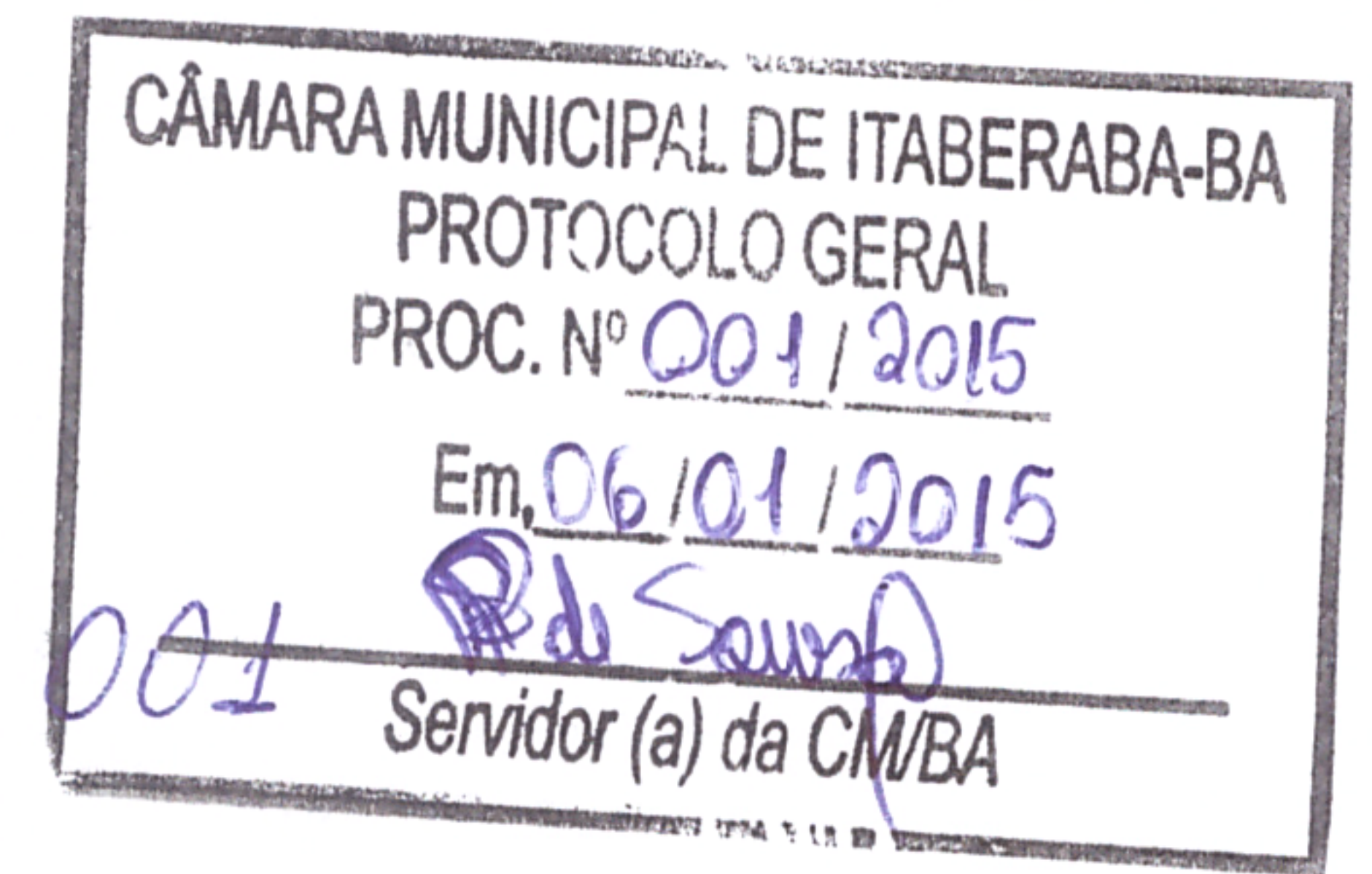
Nesse sentido, votamos pela acolhida favorável do presente projeto.

Sala das Comissões, 05 de março de 2015.

  
JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES  
Presidente

  
EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
Membro

  
RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS  
Membro



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º  
DE  
06 DE JANEIRO DE 2015**

”Denomina logradouro público”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:**

Art. 1º - Fica denominada a avenida que se inicia na Av. Luiz Viana Filho e se finda na BR-242 no bairro Batalhão, como **AVENIDA SOLON RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa:**

O presente projeto de lei visa homenagear o saudoso Solon Ribeiro dos Santos que faleceu no dia 21/12/2014 vítima de um infarto fulminante. Solon Ribeiro, como era carinhosamente conhecido tinha 59 anos, e comandou a prefeitura da cidade em 2009. Filiado ao PDT, atuava como advogado e assessor parlamentar do deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, Marcelo Nilo (PDT).

Solteiro e natural de Itaberaba, o ex-prefeito Solon Ribeiro também foi vereador na cidade e era conhecido por “Mestre Sola” entre os amigos e companheiros de Casa de Estudante. Ribeiro chegou ao Executivo de Itaberaba pelo Partido Verde (PV), antes foi vereador pelo PMDB. Atuou como assessor do saudoso deputado estadual José Amando Salles Mascarenhas e também foi vice-prefeito de Linésio Bastos de Santana.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2015.

  
**RICARDO PIMENTEL**

**Vereador**



*[Handwritten signature]*